



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa técnica, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos legais e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, posto que:

- 1) A LINECONTROL é a única e exclusiva representante autorizada da POLICONTROL em todo o território nacional para fornecedora exclusiva de insumos e autorizada a prestar serviços de manutenção e calibração de seus equipamentos. Dessa forma, caracteriza-se a inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2) A contratação visa atender à necessidade de aquisição de reagentes e prestação de serviços de calibração e manutenção preventiva de equipamentos utilizados em laboratórios dos departamentos de água e esgoto/SAMAES/SAAES dos municípios consorciados: Andirá, Marechal Candido Rondon, Santo Antônio do Paraíso e Presidente Castelo Branco

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração e manutenção preventiva de equipamentos utilizados em laboratórios dos departamentos de água e esgoto/SAMAES e SAAES dos municípios consorciados: Andirá, Marechal Candido Rondon, Santo Antônio do Paraíso e Presidente Castelo Branco. Inclui-se, também, a aquisição de reagentes compatíveis com os aparelhos já adquiridos, da marca PoliControl.

VALOR TOTAL: R\$ 19.462,49 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATADA: LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 04.196.357/0001-48, Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, Diadema/SP, CEP 09.991-090

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade e **ADJUDICO** a entidade acima mencionada.

Maringá-PR, 03 de outubro de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo Cispar